



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

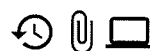


IEG-M 2018 – Dados do Questionário / PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO / I-Fiscal *X*

1	2	3	4	5
6	7	8	9	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20

- Respondida
 Respondida parcialmente
 Não respondida

1. *Os repasses para o regime geral ou regime próprio de previdência social do ano de 2018 foram realizados em qual prazo?



- Todos os repasses foram dentro do prazo legal *X*
- A maior parte dos repasses recolhidos até 30 dias após o vencimento
- A maior parte dos repasses recolhidos de 31 a 90 dias do vencimento
- A maior parte dos repasses recolhidos acima de 90 dias do vencimento
- Os repasses não foram realizados

Comentários:

2000 caracteres restantes.



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo



IEG-M 2018 – Dados do Questionário / PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO / I-Fiscal

1	2	3	4	5
6	7	8	9	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20

- Respondida
- Respondida parcialmente
- Não respondida

7. Na cobrança de IPTU são adotadas alíquotas progressivas em relação ao valor do imóvel?



- Sim
- Não



Comentários:

2000 caracteres restantes.

Validar

Voltar



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo



IEG-M 2018 – Dados do Questionário / PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO / I-Fiscal

1	2	3	4	5
6	7	8	9	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20

- Respondida
- Respondida parcialmente
- Não respondida

8. O município adota programa de isenção de IPTU?



- Sim
- Não *ix*

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Validar

Voltar



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo



IEG-M 2018 – Dados do Questionário / PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO / I-Fiscal

1	2	3	4	5
6	7	8	9	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20

- Respondida
- Respondida parcialmente
- Não respondida

11. O município estabelece alíquotas progressivas para o ITBI, com base no valor venal do imóvel? Súmula 656 – STF



- Sim
- Não *X*

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Validar

Voltar



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo



IEG-M 2018 – Dados do Questionário / PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO / I-Fiscal

1 2 3 4 5
6 7 8 9 10
11 12 13 14 15
16 17 18 19 20

- Respondida
- Respondida parcialmente
- Não respondida

13. *Há regulação específica que estabeleça critérios para a inscrição de débitos em dívida ativa?



- Sim
- Não

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Validar

- Sim

13.1. *Há regulação específica que estabeleça critérios para o início do



Não

Comentários:

No Código Tributário Municipal.

1969 caracteres restantes.

Validar

13.2. *Há mecanismos específicos de restrição e controle na inadimplência nos parcelamentos da dívida ativa?



Sim

Não

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Validar

Voltar

Versão 2.5.8



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

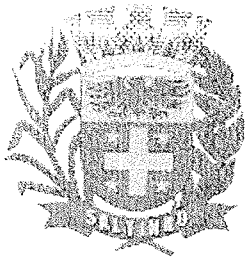
Requisição 02/2019 IEG-M I Fiscal – Índice 2018 (B2).

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a regulamentação para inscrição em Dívida Ativa, consta no Código Tributário Municipal, Capítulo II, artigo 304 e Capítulo III. (Lei Complementar nº 01/93).

Fernando Renato Hyppolito

-Diretor de Finanças e Patrimônio-



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Com a finalidade de instruir o processo que trata das contas do exercício de 2018, objeto do eTC-4297/989/18, segue abaixo as validações da Requisição 02/2019 IEG-M I FISCAL - ÍNDICE 2018. (B2)

1) Informar se o município assumiu os ativos da iluminação pública.

Sim, e os ativos foram detalhadamente discriminados para a necessária incorporação patrimonial.

2) Informar se a fiscalizada adota ou não o programa de isenção de IPTU. Caso positivo, cópia dessa lei.

Não.

3) Informar se o município adota programas de isenção do IPTU.

Não.

4) Com relação ao ITBI informar se a fiscalizada estabelece ou não alíquotas progressivas para esse imposto, com base no valor venal do imóvel. Cópia da lei que fale sobre o assunto.

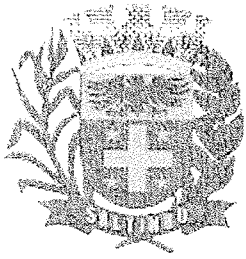
Não.

5) Informar se todas as renúncias do Anexo de Metas Fiscais, que integra a LDO, contêm demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita para o respectivo exercício orçamentário.

Sim, quando estiver previsto algum tipo de renúncia.

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-000

Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

6) Informar se a Prefeitura, em 2018, aderiu ou não ao parcelamento de encargos sociais (Regime Geral/Regime Próprio).

Não.

Saltinho 02 de Maio 2019.

Fernando Renato Hyppolito
Diretor de Finanças